

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1/2

Pelo presente termo de compromisso, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediado à Praça Samuel Sabatini, n.º 50, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato denominado **CONCEDENTE**, representado pelo **Secretário(a) de Educação**, e de outro, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/UF \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, estudante do \_\_\_\_\_ ( ano semestre) do Curso de \_\_\_\_\_, doravante denominado **ESTAGIÁRIO(A)**, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE** \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, celebram o presente compromisso, nos termos seguintes :

**Cláusulas**

**1ª - O CONCEDENTE compromete-se a oferecer ao ESTAGIÁRIO (A)** programa de treinamento prático *obrigatório*, na forma prevista no § 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, objetivando a integração em termos de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

**2ª - O ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a:**

- I. cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas, devendo comunicar ao CONCEDENTE, em tempo hábil, a eventual impossibilidade de cumpri-las quanto aos aspectos técnicos e ao prazo.
- II. Cumprir todas as normas e procedimentos adotados no âmbito da Administração Municipal, seguindo rigorosamente todas as orientações emanadas dos agentes municipais supervisores do estágio, sob pena de ser imediatamente desligado, com comunicação do fato à INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE;
- III. Manter sigilo absoluto, quando tiver acesso a informações, documentos, projetos e outros considerados de alto grau de confidencialidade.

**3ª - A Instituição de Ensino Interveniante** compromete-se a providenciar o seguro obrigatório em favor do estagiário, conforme disposto no parágrafo único do artigo 9º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**4ª - O ESTAGIÁRIO(A) declara estar ciente de que:**

- I. Em obediência aos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, deverá cumprir a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, observando-se jornada diária máxima de 06 (seis) horas.
- II. qualquer alteração do horário estabelecido, dentro dos limites legais, deverá ser resultado de um prévio entendimento entre CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO(A);

**5ª - O estágio** terá início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com a apresentação, ao CONCEDENTE, do termo de compromisso devidamente assinado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE, e findará, impreterivelmente, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. [até o término do curso, com limite de dois anos contados da data de início]

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2/2

**6ª** – A carga horária do estágio será de \_\_\_\_\_ horas diárias, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares.

I – O horário de realização de estágio será das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**7ª** - Nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais diplomas legais que regem a matéria, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**8ª** - O CONCEDENTE não se obriga a manter o ESTAGIÁRIO(A) até o final do curso nem a admiti-lo após a conclusão deste.

**9ª** - No caso de o ESTAGIÁRIO(A) desistir do curso, concluí-lo ou trancar matrícula, este termo fica automaticamente revogado. Cabe ao ESTAGIÁRIO(A) comunicar **imediatamente** ao CONCEDENTE os fatos de sua vida escolar acima mencionados, que levem à revogação deste termo, sob pena de ser responsabilizado, com exclusividade, pelos danos causados por sua omissão.

**10ª** - O ESTAGIÁRIO(A) concorda com as condições de acompanhamento do estágio, cabendo-lhe elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, submetendo-os ao “visto” do supervisor do estágio e do professor orientador. Os períodos de avaliação serão definidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERVENIENTE e não poderão ter periodicidade superior a 6 (seis) meses.

**11ª** - Atuará como supervisor do estágio, funcionário municipal do quadro de pessoal da área de desenvolvimento, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do referido estágio:

<b>NOME DO SUPERVISOR:</b> _____
<b>CARGO:</b> _____ <b>SECRETARIA:</b> _____
<b>LOCAL DE PRESTAÇÃO DO ESTÁGIO:</b> _____

**12ª** - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERVENIENTE supervisionará o estágio, através de professor orientador, de conformidade com os procedimentos legais e regulamentares, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) sujeito a essa supervisão, observado o plano de atividades do estagiário, estabelecido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERVENIENTE, com a concordância do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo quanto aos termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
Representante da Instituição de Ensino Interviente  
Assinatura e carimbo

\_\_\_\_\_  
**Estagiário(a)**